

**DECRETO N.º 010
DE 1 DE MARÇO DE 2018**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Em virtude da ocorrência dos feriados de ocorrência dentro do referido mês, fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais nos seguintes dias:

Dia **19/03** (segunda-feira) – em virtude do Aniversário do Município a transcorrer no di 20/03 e,

Dia **29/03** (quinta-feira santa) – em virtude da Semana Santa

§ 1.º)-Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente durante os dias de ponto facultativo.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 01 de Março de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa